



**CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO
INFORMÁTICA, LDA.**

Freguesia da Sé – Angra do Heroísmo

2024

[illegible]

cert
Rais

Índice

1. Introdução.....	3
2. Execução Orçamental da Receita.....	4
2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita	5
2.2. Distribuição da receita pelos capítulos	5
2.3 Receitas Correntes	5
2.4. Receitas de Capital	7
3. Execução Orçamental da Despesa	8
3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa	9
3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos	9
3.3. Despesa Corrente.....	10
3.4. Despesa de Capital	10
4. Resumo	12
5. Receita.....	13
6. Despesa	14
7. Conclusão	15

cont. Pais
[Handwritten signature]

1. Introdução

Tal como preconizado na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Junta de Freguesia elabora e submete à apreciação da Assembleia de Freguesia a prestação de contas. De acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 9.º da mesma Lei, compete à Assembleia de Freguesia apreciar e votar os documentos de prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas até ao dia 30 de abril.

Tendo em conta estes princípios a Junta de Freguesia da Sé - Angra do Heroísmo elaborou os documentos de Prestação de Contas, que num ano de constantes adaptações e restrições, devido ainda à pandemia, aos diversos confinamentos e às constantes adaptações ao novo sistema contabilístico.

As contas foram elaboradas de acordo com as normas e procedimentos previstos no novo Sistema de Normalização Contabilística previstas no Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, adaptado ao regime simplificado pela Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto.

As contas aqui apresentadas são o retrato contabilístico e financeiro daquilo que se passou durante o ano de 2024.



Execução Orçamental – 2024

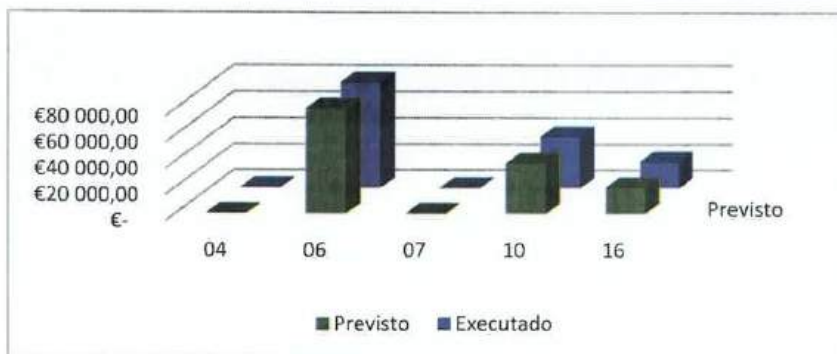
2. Execução Orçamental da Receita

Designação	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Receitas Correntes			
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	216,0 €	381,26 €	176,51%
06 Transferências Correntes	95 893,96 €	88 944,04 €	92,75%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	80,00 €	- €	0,00%
Total de Receitas Correntes	96 189,96 €	89 325,30 €	92,86%
Receitas de Capital			
10 Transferências de Capital	38 317,00 €	38 918,33 €	101,57%
16 Saldo da Gerência Anterior	19 831,79 €	19 831,79 €	100,00%
Total de Receitas de Capital	58 148,79 €	58 750,12 €	101,03%
TOTAL GERAL	154 338,75 €	148 075,42 €	95,94%

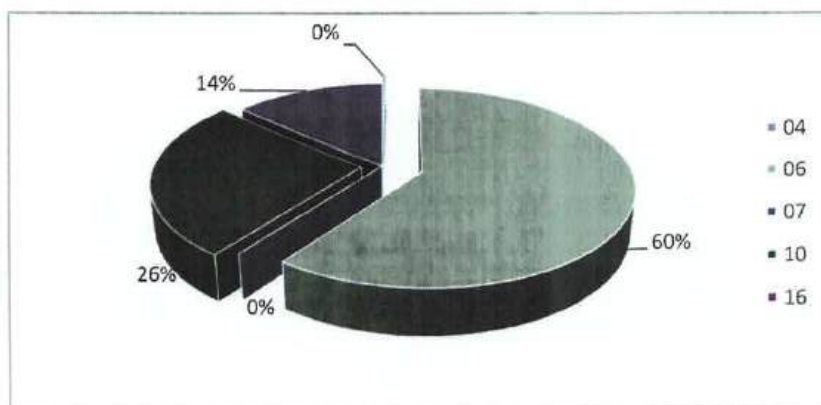
Nota: Os valores apresentados dizem respeito à receita cobrada total, ou seja, referente a receitas transitadas de 2023 que foram cobradas em 2024 e, às receitas cobradas no período corrente.

Handwritten signature

2.1. Representação gráfica da variação dos capítulos da receita



2.2. Distribuição da receita pelos capítulos



2.3 Receitas Correntes

Na receita corrente a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 92.86% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

R3 – Taxas, multas e outras penalidades

04 – Taxas, multas e outras penalidades - Capítulo destinado ao registo de taxas, com uma previsão de 216,00€, com uma execução de 381,26€ (176,51%).

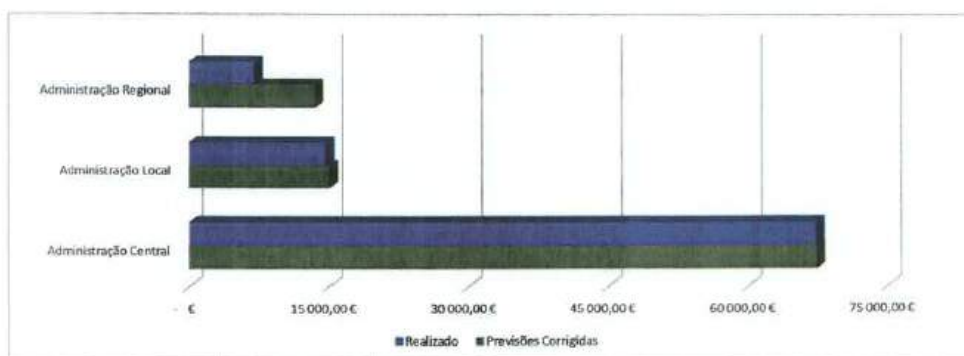
Cont. R.
Cont. R.

R5 – Transferências e subsídios correntes

06 – Transferências Correntes - O capítulo onde se encontram todas as transferências correntes recebidas pela Junta de Freguesia. Previsão total de 95.893,96€ e uma execução de 88.944,04€ (92,75%). Este capítulo representa 62,13% da previsão total de receitas e uma execução de 60,07% de toda a Receita Arrecadada.

Este capítulo encontra dividido em 3 grupos como se pode verificar pela tabela e pelo gráfico apresentados a seguir.

	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Administração Central	67 342,50 €	67 278,04 €	75,64%
Administração Local	15 047,46 €	14 656,52 €	16,48%
Administração Regional	13 504,00 €	7 009,48 €	7,88%
TOTAL	95 893,96 €	88 944,04 €	92,75%



R6 – Venda de bens e serviços

07 – Venda de bens e serviços correntes - Neste capítulo, as receitas cobradas têm a ver com vendas de bens e prestação de serviços enquadrados nas competências das Autarquias Locais como por exemplo o aluguer de espaços e equipamentos. Previsão de 80,00€, sem execução.

Na receita corrente a Junta de Freguesia estimou uma receita de 96.189,96€ e cobrou 89.325,30€ (92,86%).

CC-05
Res
[Signature]

2.4. Receitas de Capital

R9 – Transferências e subsídios de capital

10 – Transferências de Capital - Capítulo que contém as previsões de transferências recebidas a título de investimento da Administração Regional e da Administração Local. Previsão de 38.317,00€, execução de 38.918,33€ (101,57%).

R14 – Saldo da gerência anterior – operações orçamentais

16 – Saldo da Gerência Anterior - Rubrica com uma execução de 100,00% uma vez que é apenas inserida em sede de revisão orçamental com uma previsão e execução de 19.831,79€. Surge enquadrada nas receitas de Capital devido ao seu código, mas que não se enquadra verdadeiramente no conceito de Receita de Capital.

Resumindo a Junta de Freguesia da Sé, previu para o Ano de 2024 uma Receita Corrente de 96.189,96 €, arrecadou 89.325,30€ (92,86%) do montante previsto. Em relação às Receitas de Capital, estavam previstos 58.148,79€, com uma execução de 58.750,12€ (101,03%) onde se inclui o saldo da gerência anterior. No total tinha previsto 154.338,75 € e arrecadou 148.075,42€ (95,94%) durante o ano de 2024.

	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Receitas Correntes	96 189,96 €	89 325,30 €	60,32%
Receitas de Capital	58 148,79 €	58 750,12 €	39,68%
TOTAL	154 338,75 €	148 075,42 €	100,00%



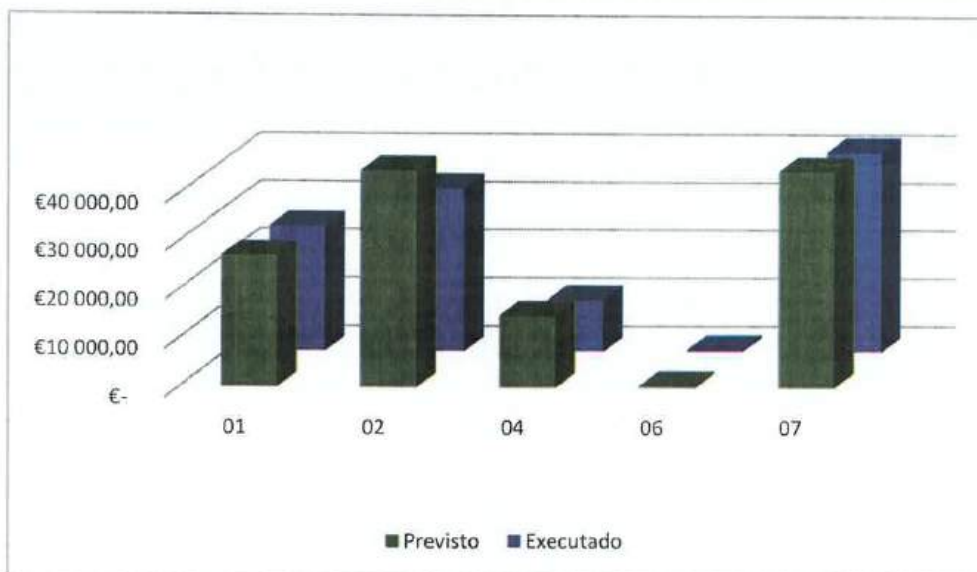
3. Execução Orçamental da Despesa

Designação	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Despesas Correntes			
01 Despesas com o Pessoal	27 047,72 €	25 790,07 €	95,35%
02 Aquisição de Bens e Serviços	61 919,39 €	33 834,07 €	54,64%
04 Transferências Correntes	14 850,00 €	10 675,47 €	71,89%
06 Outras Despesas Correntes	352,64 €	352,28 €	99,90%
Total de Despesas Correntes	104 169,75 €	70.651,89 €	67,82%
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	50 169,00 €	41 581,71 €	82,88%
Total de Despesas de Capital	50 169,00 €	41 581,71 €	82,88%
TOTAL GERAL	154 338,75 €	112 233,60 €	72,72%

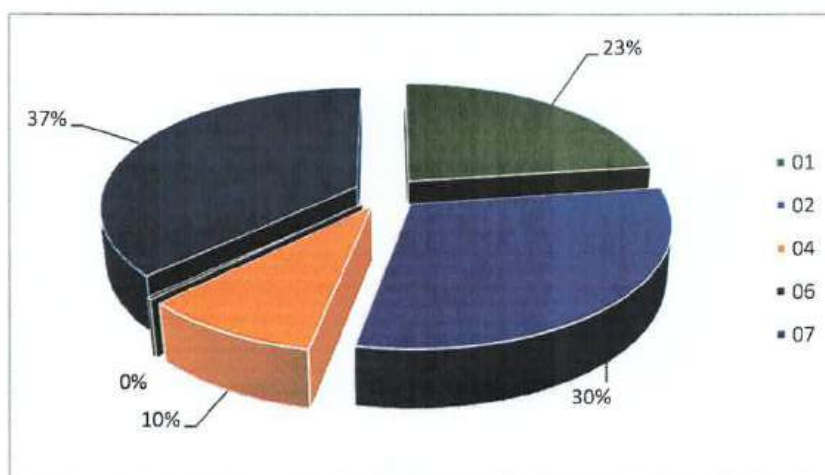
Nota: Os valores apresentados dizem respeito à despesa cobrada total, ou seja, referente a obrigações transitadas de 2023 que foram pagas em 2024 e, às despesas cobradas no período corrente.



3.1. Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Despesa



3.2. Distribuição da Despesa pelos Capítulos



Cost
Ri
[Signature]

3.3. Despesa Corrente

Na despesa corrente a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 67,82% da sua previsão. Distribuição por capítulos:

D1 – Despesas com o pessoal

01 – Despesas com o pessoal - Rubrica onde são lançadas todas as despesas referentes ao Pessoal como vencimentos, compensações dos Autarcas, seguros de pessoal, segurança social, seguros de acidentes de trabalho, etc. Previsão total de 27.047,72 € com uma execução de 25.790,07€ (95,35%).

D2 – Aquisição de bens e serviços

02 – Aquisição de bens e serviços - Capítulo onde se centram a maior parte das despesas inerentes ao funcionamento corrente da Junta de Freguesia, das quais são exemplo: água, luz, seguros, ferramentas, telecomunicações, conservação e reparação de bens, serviços etc. Este tem uma previsão total de 61.919,39€ e execução de 33.834,07€ (54,64%).

D4 – Transferências e subsídios correntes

04 – Transferências correntes - Capítulo destinado às transferências correntes efetuadas para apoio às Instituições que desenvolvem atividades de carácter desportivo, recreativo e social, e programas ocupacionais. Previsão total de 14.850,00€, e execução de 10.675,47€ (71,89%).

D5 – Outras despesas correntes

06 – Outras despesas correntes - Capítulo destinado ao lançamento de despesas não enquadráveis nos capítulos anteriores. Previsão total de 352,64€, e uma execução de 352,28€ (99,90%).

Na despesa corrente a Junta de Freguesia estimou uma despesa de 104.169,75€ e executou 70.651,89€ (67,82%).

3.4. Despesa de Capital

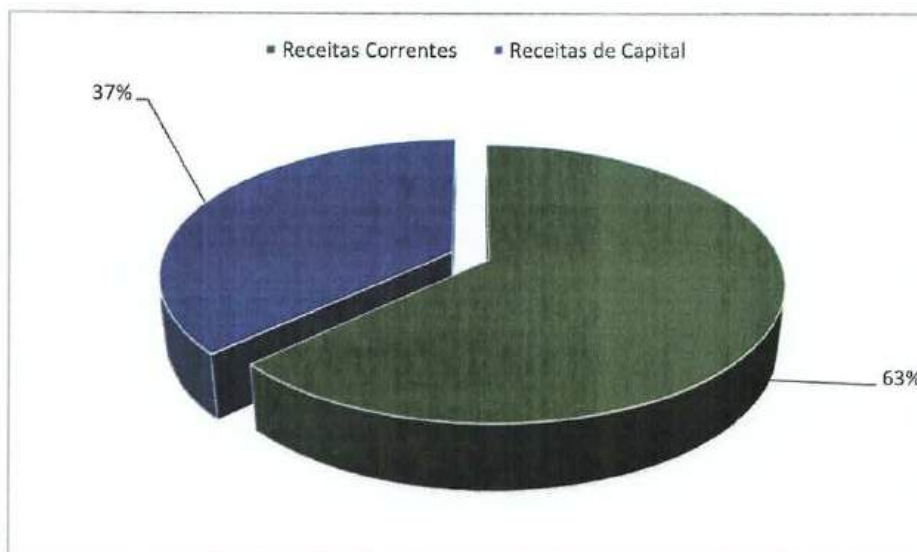
Na Despesa de Capital a Junta de Freguesia atingiu um nível de execução de 82,88% da sua previsão. Distribuição por Capítulos:

D6 - Aquisição de bens de capital

07 - Aquisição de bens de capital - Capítulo onde constam as despesas com a aquisição de bens e serviços de Investimento como as despesas com instalações da Junta de Freguesia e outros edifícios, aquisição de equipamentos informático e administrativo, etc. Previsão de 50.169,00€ e execução de 41.581,71€ (82,88%).

Resumindo a Junta de Freguesia da Sé, previu para o Ano de 2024 uma Despesa Corrente de 104.169,75 €, gastou 70.651,89€, (67,82%) do montante previsto. Em relação às Despesas de Capital, previu gastar um montante de 50.169,00€, dos quais gastou 41.581,71€ (82,88%). No total tinha previsto 154.338,75€ e gastou 112.233,60€ (72,72%).

	Previsões Corrigidas	Realizado	Percentagem
Despesas Correntes	104 169,75 €	70 651,89 €	62,95%
Despesas de Capital	50 169,00 €	41 581,71 €	37,05%
TOTAL	154 338,75 €	112 233,60 €	100,00%



4. Resumo

Receitas		Despesas	
Designação	Valor	Designação	Valor
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	381,26 €	01 Despesas com o Pessoal	25 790,07 €
06 Transferências Correntes	88 944,04 €	02 Aquisição de Bens e Serviços	33 834,07 €
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	- €	04 Transferências Correntes	10 675,47 €
		06 Outras Despesas Correntes	352,28 €
			22,98%
			30,15%
			9,51%
			0,31%
Total de Receitas Correntes	89 325,30 €	Total de Despesas Correntes	70 651,89 €
			62,95%
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
10 Transferências de Capital	38 918,33 €	07 Aquisição de Bens de Capital	41 581,71 €
16 Saldo da Gerência Anterior	19 831,79 €		37,05%
Total de Receitas de Capital	58 750,12 €	Total de Despesas de Capital	41 581,71 €
TOTAL GERAL	148 075,42 €	TOTAL GERAL	112 233,60 €
			100,00%
			37,05%
			100,00%

5. Receita

		Receita					Diferença *
Rubrica	Descrição	Orçamento	Reforços	Anulações	Crédito Especial	Corrigido	
R3	04 Taxas Multas e Outras Penalidades	216,00 €	- €	- €	- €	216,00 €	381,26 € - 165,26 €
R5	06 Transferências Correntes	73 192,50 €	22 701,46 €	- €	- €	95 893,96 €	88 944,04 € 6 949,92 €
R6	07 Venda de Bens e Serviços Correntes	80,00 €	- €	- €	- €	80,00 €	- € 80,00 €
R9	10 Transferências de Capital	13 500,00 €	24 817,00 €	- €	- €	38 317,00 €	38 918,33 € - 601,33 €
R14	16 Saldo da Gestão Anterior	- €	10 687,00 €	- €	9 144,79 €	19 831,79 €	19 831,79 € - €
Total		86 988,50 €	58 205,46 €	- €	9 144,79 €	154 338,75 €	148 075,42 € 6 263,33 €

* Diferença negativa significa apenas que foi ultrapassado o previsto o que na receita não tem inconveniente.

6. Despesa

Rubrica	Descrição	Despesa					Crédito Especial	Corrigido	Cobrado	Diferença *
		Orçamento	Reforços	Anulações						
01	Autarquia									
0103	Administração Autárquica									
D1 0103 01	Despesas com o Pessoal	25 310,34 €	470,38 €	- €			1 267,00 €	27 047,72 €	25 790,07 €	1 257,65 €
D2 0103 02	Aquisição de Bens e Serviços	36 278,16 €	40 033,76 €	22 270,32 €			7 877,79 €	61 919,39 €	33 834,07 €	28 085,32 €
D4 0103 04	Transferências Correntes	10 850,00 €	6 000,00 €	2 000,00 €			- €	14 850,00 €	10 675,47 €	4 174,53 €
D5 0103 06	Outras Despesas Correntes	350,00 €	2,64 €	- €			- €	352,64 €	352,28 €	0,36 €
D6 0103 07	Aquisição de Bens de Capital	14 200,00 €	36 669,00 €	700,00 €			- €	50 169,00 €	41 581,71 €	8 587,29 €
Total		86 988,50 €	83 175,78 €	24 970,32 €			9 144,79 €	154 338,75 €	112 233,60 €	42 105,15 €

7. Conclusão

Em jeito de conclusão e como análise aos Fluxos de Valores temos que:

Operações Orçamentais	
Saldo da Gerência Anterior	19 831,79 €
Receita	128 243,63 €
Despesa	112 233,60 €
Saldo para a Gerência Seguinte	35 841,82 €

Em Operações Orçamentais, verifica-se que a Junta de Freguesia da Sé transitou de 2023 para 2024 um saldo de 19.831,79€. Durante o ano arrecadou Receitas no valor de 128.243,63€, e efetuou despesas no valor de 112.233,60€.

Desta forma o saldo para o ano para 2025, de Operações Orçamentais é de 35.841,82€, aumentando dessa forma 16.010,03 € ao Saldo que tinha sido transitado da Gerência anterior, que é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa paga durante o ano de 2024.

A Junta de Freguesia durante o ano de 2024 adotou todos os procedimentos e regras previstos no SNC-AP.